



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 63/2010

*“Prorroga prazo para conclusão de
Processo Sindicante”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 13.732/09 em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº 076/06;*

R E S O L V E:

***Artigo 1º**- Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 1.345/09, datada de 17 de dezembro de 2009.*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 18 de janeiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.